



PORTARIA Nº 082/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Paloma Andresa Leite Siqueira**, Arquiteta, matrícula nº 20726-1, 14 (Catorze) dias, no período de: 19.03.2024 a 01.04.2024.
- ✓ **Maria Aparecida dos Santos Silva**, ACS, matrícula nº 11703-1, 04 (Quatro) dias, no período de: 21.03.2024 a 26.03.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de março de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 21/03/2024

Funcionário [Assinatura]

